



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.719, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ed. 1989

PUBLICADO EM 20/02/21

PÁGINA 03

JORNAL A Cidade Hoje

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 548.996,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 548.996,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Contrato de Repasse OGU nº 854093/2017/MTUR/CAIXA – Ministério do Turismo, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 813 0013 1005 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E LAZER

4.4.90.51.00.00.00 0755 Obras e instalações..... R\$ 487.500,00

4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 61.496,25

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado oriundo de Convênio OGU nº 854093/2017/MTUR/CAIXA – Ministério do Turismo, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e o Superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2020, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários – Livre, no valor de R\$ 61,496,25 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de fevereiro de 2021.

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

## DECRETO Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais 6296 de 03/12/2020, 6590 de 28/12/2020, 6599 de 07/01/2021 e 6745 de 28/01/2021; CONSIDERANDO o Resumo do Centro de Operações de Emergência - COE - COVID-19 realizada no dia 03 de fevereiro de 2021; D E C R E T A:

Art. 1º Fica mantida a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e proporcionar o acatamento da curva de proliferação do vírus no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira.

Art. 2º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Parágrafo Único: Será obrigatório o uso de máscaras aos usuários e consumidores: I - Para acesso aos estabelecimentos comerciais, empresariais, industriais, transportes e prestações de serviços públicos ou privados;

II - Para o acesso às repartições públicas.

Art. 3º Fica Autorizado o funcionamento das atividades comerciais e religiosas no Município de São Sebastião da Amoreira, observados os horários normais estipulados em lei, seguindo as normas de combate à transmissão do COVID-19.

§1º - As repartições deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19:

I - disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

II - observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;

III - aumentar frequência de higienização de superfícies;

IV - manter ventilados ambientes de uso dos clientes;

V - servimento dos produtos em porções individuais ou empacotados, lavados ao cliente à mão;

VI - disponibilizar líquido descartável no momento do fechamento;

§2º - As lanchonetes, pizzarias e estabelecimentos de alimentos deverão diariamente no período noturno após o toque de recolher, ou seja, a partir das 23:00, somar no regime delivery, sem consumo no local.

Art. 4º Todos os estabelecimentos comerciais e outros em geral devem reforçar medidas de higienização de superfícies e disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, bem como proibir a entrada de clientes sem máscara, nas dependências de seus estabelecimentos, sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: Deverá ser disponibilizado álcool em gel na entrada dos estabelecimentos, cuja higienização das mãos será obrigatória a todos os clientes e funcionários.

Art. 5º - Os estabelecimentos deverão limitar o número de pessoas dentro de suas dependências, evitando aglomeração e proximidade menor de 2 metros umas das outras, organizando filas quando necessário.

Art. 6º Permanecer suspensa no Município de São Sebastião da Amoreira as seguintes atividades:

I - Eventos sociais e culturais ou de outro cunho, que possam causar aglomeração com mais de 25 pessoas;

II - Casas de show, casas noturnas, boates, lounge, fabricanas e pubs;

III - Clubes Sociais e qualquer outro estabelecimento voltado a lazer, à cultura, à recreação, esporte, lazer, recreação, recreação e recreação;

IV - Atividades públicas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, incluindo jogos, campeonatos e torneios, realizados em praças públicas, ginásios, estádios e campos que causem aglomeração com mais de 25 pessoas;

Parágrafo único: Autorizado treinos esportivos com até 25 pessoas, observando as regras de higiene de combate ao CORONAVÍRUS.

Art. 7º - Fica autorizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, observando os critérios e adequações estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 8º Poderá o Chefe do Executivo, designar qualquer servidor público, independente de função ou cargo, temporariamente para prestar serviços na Secretaria de Saúde ou Vigilância Sanitária, enquanto perdurar o enfrentamento emergencial decorrente do novo Corona vírus.

Art. 9º - Fica estabelecido Toque de Recolher, ficando proibido provisoriamente a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, a partir das 23:00 (vinte e três horas) até às 05:00 (cinco horas) da manhã seguinte, durante toda a semana, ressalvada a restrição:

I - Aos entregadores;

II - Ao trabalhador do comércio e prestação de serviços ligados à saúde emergencial, como hospitais, farmácias e laboratórios;

III - ao que necessite sair de seu domicílio em busca de atendimento emergencial de saúde ou aquisição de item de saúde emergencial;

IV - ao servidor público e prestador de serviço público essencial e emergencial ou que não possa ser desenvolvido em outro horário, bem como em qualquer outro caso de necessidade pública;

V - ao funcionário privado que necessite se locomover do ou para o seu trabalho, desde que este não possa ser desenvolvido em outro período, ou seja, eventual, assim considerado o que se refere a contratos, férias e licenças;

§ 1º - As fiscais e demais responsáveis deverão circular com veículo autônomo em horários estratégicos, mediante notificação da pasta para verificação do cumprimento do toque de recolher, devendo organizar os municípios que estiverem nas ruas após este horário, sem autorizar qualquer forma de concentração, feras e aplicação de multa.

§ 2º O indivíduo que não se enquadre nas ressalvas da presente restrição será multado pela infração no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) e encaminhado à autoridade policial para instauração de procedimento criminal pertinente.

Art. 10 - Fica permitida a realização de concentrações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 25 (vinte e cinco) pessoas, excluídas da contagem crianças de até quatro anos.

Parágrafo único: Excetu-se o uso do disposto no caput deste artigo a realização de eventos que não envolvam contato físico entre pessoas, inclusive drive thru, assim como a realização de processos seletivos em geral de acordo com as regras previstas na Resolução nº 632/2020 da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 11 - Proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23 horas às 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 12 - Qualquer cidadão poderá denunciar a realização de eventos que desrespeitem a proibição, aos casos de fiscalização ou deturpação da Polícia Militar, requerendo o devido não ser identificado nos autos de constatação e infração decorrentes:

§ 1º - Constatado pelas autoridades sanitárias e fiscais a realização do evento, os mesmos devem ser dirigidos aos locais, solicitando a cessação imediata do evento com o retorno de seus participantes às suas respectivas residências, devendo advertir os presentes, que em caso de desrespeito deverão ser individualmente notificados;

§ 2º Em caso de reincidência de descumprimento, as informações e documentos necessários serão encaminhados ao Departamento Jurídico, para que seja adotada as medidas necessárias para representação criminal dos responsáveis pelos estabelecimentos e eventos.

Art. 13 - Permanecer suspensas as aulas presenciais das escolas da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - As aulas mediante sistema à distância e cingidas de rede municipal terão suas atividades e avaliação regulamentadas pela Secretaria Municipal de Educação de forma que não haja prejuízo educacional.

§ 2º - As aulas presenciais e a rede estadual de ensino seguirão as determinações da Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 14 - As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar e controlar o regime de visitação, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.

DAS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS

Art. 15 - Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas - incluindo a probação de festas particulares - permanecendo obrigatório o uso de máscaras a todos os indivíduos, sintomáticos ou não, sob pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º O Departamento de Vigilância a fiscalização deverão notificar individualmente as contabilidades de descumprimento, advertindo aos notificados que a reincidência implicará na aplicação imediata da multa estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º Sendo necessário, os vigilantes e fiscais poderão solicitar reforço policial para acompanhamento das notificações, considerando as circunstâncias, de modo justificado, demonstrarem-se demonstrarem presentes.

Art. 16 - O pacientes/múltiplos que tiverem casos confirmados, notificados e monitorados, deverão manter-se em isolamento, obedecendo as medidas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde.

§ 1º - Constatada a circulação das pessoas elencadas no caput, as mesmas deverão imediatamente ser notificados e advertidos, devendo iniciar a aplicação de multa nos casos de reincidência, bem como das medidas judiciais cabíveis;

§ 2º - Para os casos citados, considerando a natureza mais grave da infração, a multa aplicável fica instituída em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 3º - Todos os casos reincidentes deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico para confissão e encaminhamento de representação criminal à Delegacia de Polícia Civil.

Art. 17 - Fica inalterado o horário de funcionamento das instituições bancárias, inclusive casas lotéricas. Entretanto, tais estabelecimentos deverão manter estrito controle do fluxo de atendimento interno.

§ 1º - Nas dependências das instituições bancárias, fica estabelecido o número máximo de quatro pessoas para atendimento nos caixas físicos, bem como o número exato de um cliente nas cadeiras de atendimentos personalizadas pelos parentes e funcionários.

§ 2º - Preferencialmente, os atendimentos personalizados dos bancos deverão ser realizados mediante atendimento drive thru.

§ 3º - As agências bancárias serão responsáveis pela organização de filas externas, devendo ser feitas ao menos uma fila para atendimento nos caixas físicos e outra para atendimento personalizados dos pais.

§ 4º - Fica estabelecido o número máximo de clientes dentro das casas lotéricas igual ao número de caixas disponíveis para atendimento, devendo os demais clientes aguardarem em fila de espera, observada a organização de distanciamento mínimo de 2 metros mediante demarcação no piso e calçadas, sendo facultado o oferecimento de senhas para atendimento.

Art. 18 - As lojas e empresas privadas cujas atividades não foram previstas nos artigos anteriores e não constituíram atividade-fer comércio com mais de cinco

funcionários deverão fornecer EPI's para uso durante o expediente, bem como adotar as medidas de prevenção e distanciamento entre mesas e equipamentos, incidindo para cada caso de descumprimento aplicação de multa estabelecida no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único: A fiscalização deverá manter visitas periódicas ao local, para observar o cumprimento das medidas de contenção e proteção individual.

Art. 19 - Fica instituída a penalidade de multa, sem prejuízo da cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento, para todos os casos de descumprimento de limitação de atendimento, controle de distanciamento e demais medidas preventivas no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único: Para os casos de extrapolção dos horários estabelecidos ou abertura irregular, por constituirem infração de natureza mais grave, incidirá a aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXILAINE GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 086, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga items da tabela constante no anexo I do Decreto nº 040 de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.084 de 12 de setembro de 1995, considerando Decreto Estadual nº 6.760 de 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto Estadual nº 10.000 de 02 de fevereiro de 2021 da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2021; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado os itens da tabela constante no anexo I do Decreto nº 040 de 13 de janeiro de 2021 que estabelece prazo facultativo a feriado referente ao carnaval, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica suspensa, em todo o território do Município, festas ou eventos comunitários de quadra esportiva com caráter carnavalesco e similares, promovidos por entes públicos ou por iniciativa privada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de fevereiro de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 087 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 21.411 (vinte e uma mil e quatrocentos e onze reais), e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a solicitação do Departamento de Licitação e Contratos, em razão da necessidade de conhecimento técnico para auxílio em documentação relativa às Tomadas de Preços nº 001/2021 e nº 002/2021; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado para constituir e Comissão Especial de Licitação na qual terá finalidade exclusiva para análise e documentação da parte técnica das empresas interessadas na aquisição de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis, nas ruas do Município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residências, jardins e conjuntos; 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de quadra esportiva com campo e vestiário na Av. Milton Sebastião Barbosa de Assis